

MEDIDAS PREVENTIVAS DE CONTROLE DO RISCO ELÉTRICO EM TRABALHOS COM ELETRICIDADE

RODRIGUES, Emanoela Gomes Rodrigues (autora) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

BARBOSA, Muriel Matos Barbosa (autor) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

SILVA, Sergiano Araújo Silva (autor) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

DALTO, Luiz Antonio Dalto (orientador) – UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.

Em todos os trabalhos que envolvam eletricidade devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, por meio de técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança, saúde e o meio ambiente de trabalho, e sua operacionalidade, prevenindo eventos não intencionais, focando na gestão e no controle do sistema elétrico em questão. A Norma Regulamentadora nº10 (NR10), que trata da Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, estabelece os requisitos e condições mínimas de implementação de medidas de controle e sistemas preventivos, garantindo a segurança e saúde dos trabalhadores, sendo aplicada às fases de geração, transmissão, distribuição e consumo de energia, ou quaisquer trabalhos realizados nas suas proximidades, de acordo com as normas técnicas vigentes nacionais e/ou internacionais. Assim, a NR10 obriga as empresas a manter prontuário com documentos necessários para a prevenção dos riscos, durante a construção, operação e manutenção do sistema elétrico, sendo que, estabelecimentos com carga instalada superior a 75 kW devem constituir e manter o Prontuário de Instalações Elétricas. Visto isso, e considerando que os riscos à segurança e saúde dos trabalhadores no setor de energia elétrica são denominados elevados, constata-se que, a eletricidade condiciona ao homem um risco de alto potencial, tanto em alta como em baixa tensão. Sua ação mais nociva é na ocorrência do choque elétrico, que poderá provocar parada cardiorrespiratória, podendo resultar em óbito. Ou, de forma menos agressiva, provocar quedas, queimaduras, amputações, até incêndios e explosões na existência de curtos-circuitos ou mau funcionamento do sistema elétrico, atingindo assim, além do operador, outros colaboradores, máquinas e equipamentos. A energização acidental de um sistema elétrico, mesmo estando desenergizado, pode ocorrer devido a erros de manobra, contato acidental com outros circuitos energizados, tensões induzidas por linhas adjacentes (em redes), descargas atmosféricas mesmo que distantes dos locais de trabalho ou por geradores particulares. O que faz necessário, dependendo do tipo de trabalho a ser realizado, as medidas de controle coletivas e individuais (EPC's e EPI's); check-list de verificação; Análise

Prevenção de Tarefa (APT) onde se encontram as normas de segurança, esquemas, critérios e catálogos dos equipamentos de proteção, sinalizações de segurança; instalação de SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas); e Análise Preliminar de Risco (APR) que é uma técnica de avaliação prévia dos riscos em trabalhos com eletricidade, ou seja, deve sempre ser implantada antes da execução de determinadas atividades, identificando, planejando e prevenindo assim, os riscos. Tais medidas de controle, constituem o objeto de estudo deste trabalho.

Palavras-chave: Serviços em eletricidade. Análise de risco. Medidas preventivas. Medidas de controle. Segurança e saúde no trabalho.

REFERÊNCIAS:

JUNIOR, Luiz Carlos de Miranda, POLOTO, Dhébora de Abreu Alves. Comissão Tripartite Permanente De Negociação Do Setor Elétrico no Estado de SP ¿CNP SP. Manual de treinamento curso básico segurança em instalações e serviços com eletricidade - NR 10. 2005.

NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 78ª Edição. 2017.